



PODER LEGISLATIVO
CASTANHAL / PARÁ



GABINETE DO PRESIDENTE

AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores e demais legislações vigentes, conforme se constata nos despachos anexados, **AUTORIZO** a abertura de procedimento, para Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de tapetes personalizados, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Castanhal, com a utilização de recurso oriundos do orçamento vigente, indicado pelo Setor Financeiro deste órgão.

Remeta-se o procedimento à Comissão Permanente de Licitação, para as providencias cabíveis.

Castanhal/PA, 17 de agosto de 2022.


Sérgio Leal Rodrigues
Presidente CMC